



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 264 , DE 25 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

D E S I G N A R o servidor **MEIDSON COELHO DE ANDRADE**, Mat 208, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, do Setor de Análise de Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Controle Interno, em razão da dispensa de **MARIA GABRIELA MARTINS RIBEIRO REYNALDO ALVES**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FÁRIA
PRESIDENTE